

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Rolante

Portaria CROL/IFRS nº 17, de 30 de janeiro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 159, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 3, de 16 de janeiro de 2023, publicada no BGP de 17 de janeiro de 2023;

Art. 2º - Designar os servidores e a discente abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de Revisão e Adequação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRS:

- Pablo Oliveira de Oliveira - Coordenador de Desenvolvimento Institucional;
- Alcione Rosa de Moraes - Coordenador de T.I.;
- Camila Correa - Coordenadora de Extensão;
- Carlos Alberto Steinmetz - Servidor Voluntário - Coordenador do Curso de Administração;
- Cláudia Dias Zettermann - Diretora-geral;
- Cristina Nascimento de Oliveira - Representante do Setor de Comunicação;
- Danieri Ribeiro da Rocha - Representante Discente do Concamp;
- Diego Fincatto - Servidor atuante no Setor Agropecuário;
- Fabiano Holderbaun - Representante Técnico-Administrativo do Concamp;
- Francisco Tardelli da Silva - Representante do Setor de Registros Acadêmicos;
- Gabriel Marchesan - Servidor Voluntário - Docente da área da Informática;
- Ilisandro Pesente - Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - Napne;
- Jacques André Grings - Servidor Voluntário - Docente da área da Administração;
- Márcio Correia Vasconcelos - Representante Docente do Concamp;
- Marcelo Lauer Mota - Diretor de Administração;
- Régis Araújo Rodrigues - Representante do Setor Agropecuário;
- Thayná Ósio Teixeira - Coordenadora de Assistência Estudantil e Pedagógica

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data

CLAUDIA DIAS ZETTERMANN

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por CLAUDIA DIAS ZETTERMANN, Diretor, em
30/01/2023, às 16:01,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/165425>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe